



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Quarta-feira • 26 de outubro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 556



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 046/2022)	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 047/2022)	3
PORTARIA SUPLEMENTAR (Nº 012/2022)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 046/2022)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

DECRETO Nº 046, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

“Transfere o feriado comemorativo ao “dia do Servidor Público” de 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), para o dia 11 de novembro de 2022, (sexta-feira).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) é comemorado o dia do servidor público;

CONSIDERANDO as medidas adotadas pelo Estado da Bahia, conforme Decreto 21.665, de 14 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Transfere o feriado comemorativo ao “dia do Servidor Público” de 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), para o dia 11 de novembro de 2022, (sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande – Bahia, 26 de outubro de 2022

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL (Nº 047/2022)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

DECRETO Nº. 047, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no próximo dia 31 de outubro de 2022, em virtude do 2º turno das Eleições Gerais Brasileiras, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 31 de outubro de 2022, em virtude do 2º turno das Eleições Gerais Brasileiras que acontecerão no dia 30 de outubro do corrente ano.

Parágrafo Único: Os serviços essenciais, saúde e limpeza urbana, manterão suas atividades na data elencado no Caput deste artigo, conforme cronograma determinado pelos Secretários de cada pasta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande – Bahia, 26 de outubro de 2022.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA SUPLEMENTAR (Nº 012/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 12 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do Município de Baixa Grande e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIXA GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.3094/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 173/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Baixa Grande.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e



PREFEITURA
**BAIXA
GRANDE**

Secretaria Municipal
de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 013/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM ;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 05 de 31 de março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

1. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ADENIAS RODRIGUES DA SILVA

Verbênia Alves Machado Santos - Diretor(a) Escolar

Joel Augusto Alves Batista – Vice-diretor

Tânia Petilo de Oliveira – Coordenador(a) Pedagógica

Wellington Sousa Oliveira – Representante de professores

2. ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU LÍDIA PEIXOTO SANTANA

Valdivânia Silva Matos Ferreira – Diretor(a) Escolar

Carmosina Carvalho dos Santos – Coordenador(a) Pedagógica

Maria do Carmo Almeida – Representante de professores

Janilda Melo Borges – Representante de professores

Sandra Ferreira Sena de Jesus – Representante de pais



BAIXA GRANDE

Secretaria Municipal
de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

3. ESCOLA MUNICIPAL MARIA EDNA MATOS

Elialda Melo Brito Bela – Diretor(a) Escolar

Carmosina Carvalho dos Santos – Coordenador(a) Pedagógica

Eliene Mendes Pamponet – Representante de professores

Flaviana Teles Menezes – Representante de pais

4. ESCOLA MUNICIPAL PLÍNIO TUDE DE SOUSA

Evânia Rios Barbosa – Diretor(a) Escolar

Marivalda Macêdo Sales Sampaio – Coordenador(a) Pedagógica

Domingos dos Santos Silva – Representante de professores

Odete Cedraz Oliveira – Representante de professores

Evanildo Ribeiro Sena – Representante de pais

Gracivalda Silva Reis Araújo – Representante de pais

5. COLÉGIO MUNICIPAL EVANDRO MIRANDA BOAVENTURA

Ana Lúcia de Jesus Silva – Diretor(a) Escolar

Marivalda Macêdo Sales Sampaio – Coordenador(a) Pedagógica

Luciene Batista Araújo Gonçalves de Melo – Representante de professores

Aliêde Silva Oliveira – Representante de professores

Alesse Mendes ribeiro Silva – Representante de pais

Camila de Moura Granero – Representante de pais

6. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO NOVO HORIZONTE

Maria Conceição Góes Do Nascimento Santana – Diretor(a) Escolar

Elioney Macedo de Oliveira – Coordenador(a) Pedagógica

Ábia Teixeira Souza Silva – Representante de professores

Verônica Rios Queiroz – Representante de professores

Cláudia Porcino dos Santos – Representante de pais

Taize da Silva Araújo – Representante de pais



**BAIXA
GRANDE**

Secretaria Municipal
de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

7. CRECHE MUNICIPAL MARIA HELENA PAMPONET PEREIRA

Cristiane de Jesus Machado Oliveira – Diretor(a) Escolar
Elioney Macedo de Oliveira – Coordenador(a) Pedagógica
Marinalva Sousa Sena – Representante de professores
Karolaine Stephanny Oliveira Pessoa – Representante de pais

8. ESCOLA MUNICIPAL WILSON GUIMARÃES BASTOS

Lucimaia A. Bela Souza – Diretor(a) Escolar
Elizene Ferreira Brito Sousa – Coordenador(a) Pedagógica
Lusinete Oliveira Sousa – Representante de professores
Veneci de Oliveira Almeida – Representante de professores
Iasmin de Sena Campos – Representante de pais
Carlíane F. N. Oliveira - Representante de pais

9. ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO SABACK FERNANDES

Creusa da Silva Almeida – Diretor(a) Escolar
Elizene Ferreira Brito Sousa – Coordenador(a) Pedagógica
Surama Santos Silva – Representante de professores
Teresinha Brito Borges Silva – Representante de professores
Gildene Conceição dos Santos – Representante de pais
Valdineia da Guarda de Souza – Representante de pais

10. COLÉGIO MUNICIPAL DE LAGOA DO MAMÃO

Maria da Conceição Silva Santos – Diretor(a) Escolar
Elizene Ferreira Brito Sousa – Coordenador(a) Pedagógica
Rubens Oliveira de Melo – Representante de professores
Dirlene Santana Lima – Representante de professores
Monice Araújo da Silva – Representante de pais
Magnalia Silva de Almeida – Representante de pais



PREFEITURA
**BAIXA
GRANDE**

Secretaria Municipal
de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

11. ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DOMINGOS DE AMORIM

Marinalva Santos da Silva – Diretor(a) Escolar
Valdiselma Oliveira Peixoto – Representante de professores
Vanusa Matos Guimarães – Representante de professores
Osvânia Oliveira Pereira – Representante de pais
Neuri silva de Almeida Oliveira – Representante de pais

12. ESCOLA MUNICIPAL PEDRO HONORATO DE SOUZA

Gilnete Barbosa de Oliveira – Diretor(a) Escolar
Diocleciana Oliveira Santos Cedraz – Vice-diretora
Joilda dumas Queiroz dos Santos – Representante de professores
Telma Dantas Souza – Representante de professores
Viviane Queiroz Ferreira da Silva – Representante de pais
Rousicleide Santos Cardoso Damasceno – Representante de pais

13. COLÉGIO MUNICIPAL DE MANDACARU

Eduardo Ferreira Brito Filho – Diretor(a) Escolar
Elizene Ferreira Brito Sousa – Coordenador(a) Pedagógica
Renito Macêdo do Nascimento – Representante de professores
Elisângela ferreira Brito Sousa – Representante de pais
Abinael Marces Rocha – Representante de pais
Fabiana do Nascimento Pereira – Representante de pais

14. NÚCLEO DAS ESCOLAS DO CAMPO

Luana melo Brito – Diretor(a) do Núcleo
Elielson Marinho dos Santos – Coordenador(a) Pedagógica
Ana Lúcia oliveira Matos – Representante de professores
Maria das Flores silva de Oliveira – Representante de professores
Joelza Cerqueira Silva – Representante de professores
Clemilda Almeida Alves – Representante de professores
Ubaldo rios do Nascimento – Representante de professores



PREFEITURA
**BAIXA
GRANDE**

Secretaria Municipal
de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Dailza Lima da Silva Carvalho – Representante de professores

Genival Rios da Silva – Representante de professores

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BAIXA GRANDE-BA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2022. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joanita Sousa Rios de Sena
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 05/2021



BAIXA GRANDE

Secretaria Municipal
de Educação